ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDOS DE COMPRA Nº 1992/2026, 2128/2026, 2239/2026.
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.
SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL.
SECRETARIA DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui o objeto do presente processo, a aquisição de materiais de construção em geral para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais do município de São Pedro do Butiá.

A aquisição de materiais de construção justifica-se pela necessidade de atender às demandas de manutenção, conservação, reparação, adequação e pequenas melhorias dos prédios, instalações e demais estruturas pertencentes ao Município. Os materiais serão utilizados pelas diferentes Secretarias e setores municipais na execução de serviços necessários à manutenção adequada dos espaços públicos, garantindo condições apropriadas de segurança, funcionalidade, conservação e atendimento à população.

Dentre os materiais objeto do presente processo, estão incluídos insumos para execução de obras, como por exemplo areia, pedras, cimento, parafusos, tábuas, argamassas, tintas, materiais para rede de esgoto, entre outros), além de ferramentas como brocas, enxadas, pás, martelos, furadeiras dentre outras ferramentas em geral. Também, inclui-se no objeto, a aquisição de porcelanato e insumos necessários para substituição na sala dos professores da EMEF São Francisco de Borja. Ainda, estão incluídos materiais para melhorias em sistemas de drenagem pluvial, materiais para cercamento dos poços artesianos da municipalidade, e materiais para melhoria da quadra de esportes da praça central do município.

Ainda, estão incluídos no presente processo, materiais para pintura do Centro Administrativo Municipal e das aberturas da EMEI Arte e Vida.

A aquisição dos materiais de construção em geral é necessária em razão da demanda contínua do Município por serviços de manutenção, conservação, reparos e adequações em prédios públicos, escolas, unidades de saúde, espaços de atendimento ao público, vias, praças e demais estruturas municipais.

A disponibilização desses materiais é indispensável para que as equipes responsáveis pela manutenção possam executar os serviços necessários sempre que identificadas situações de desgaste, danos, deterioração ou necessidade de adequação das

instalações. A falta de materiais básicos pode ocasionar a paralisação ou atraso na execução dos serviços, comprometendo a conservação do patrimônio público e o adequado funcionamento dos serviços prestados à população.

Portanto, a aquisição pretendida visa contribuir para a conservação do patrimônio público municipal, prolongando a vida útil das edificações e estruturas e reduzindo a necessidade de intervenções de maior complexidade e custo. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços públicos, observando os princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Pedro do Butiá, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os bens objeto deste processo, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações a seguir:

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
1	UN	30,00	ADESIVO/SELANTE PU40 FLEX, CINZA, 360G.	R$ 32,60	R$ 978,00
2	UN	15,00	ADITIVO PLASTIFICANTE, ALVENARITE, GALÃO DE 5 LITROS.	R$ 38,97	R$ 584,55
3	UN	4,00	ANCINHO EM AÇO, 16 DENTES, COM CABO DE MADEIRA.	R$ 58,20	R$ 232,80
4	UN	11,00	ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO.	R$ 11,23	R$ 123,53
5	UN	3,00	ARAME GALVANIZADO N 16, ROLO DE 1 KG.	R$ 26,36	R$ 79,08
6	UN	36,00	ARAME GALVANIZADO N 12, ROLO DE 1KG.	R$ 24,60	R$ 885,60
7	UN	20,00	ARAME RECOZIDO 18, ROLO DE 1KG.	R$ 22,53	R$ 450,60
8	UN	5,00	ARCO DE SERRA COM REGULAGEM, 12", PARA SERRA DE FERRO.	R$ 26,98	R$ 134,90
9	TON	200,00	AREIA MÉDIA LIVRE DE IMPUREZAS QUE POSSAM COMPROMETER A SUA QUALIDADE.	R$ 198,67	R$ 39.734,00
10	UN	10,00	ARGAMASSA COLANTE ACII, EXTERNA, EMBALAGEM 20KG.	R$ 32,22	R$ 322,20
11	UN	20,00	ARGAMASSA COLANTE ACIII, COR BRANCA, EXTERNA, EMBALAGEM 20KG.	R$ 35,53	R$ 710,60
12	UN	30,00	ASSENTO SANITÁRIO UNIVERSAL, OVAL, COM TAMPA.	R$ 39,35	R$ 1.180,50
13	UN	5,00	BALDE DE PEDREIRO, METÁLICO, 10L.	R$ 20,11	R$ 100,55

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
14	UN	34,00	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO, 10MM.	R$ 19,67	R$ 668,78
15	UN	24,00	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO, 12MM.	R$ 17,50	R$ 420,00
16	UN	14,00	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO, 5MM.	R$ 7,91	R$ 110,74
17	UN	44,00	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO, 6MM.	R$ 11,15	R$ 490,60
18	UN	14,00	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO, 7MM.	R$ 10,38	R$ 145,32
19	UN	44,00	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO, 8MM.	R$ 14,75	R$ 649,00
20	UN	10,00	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO, ENGATE RÁPIDO SDS PLUS, 10MM.	R$ 14,18	R$ 141,80
21	UN	10,00	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO, ENGATE RÁPIDO SDS PLUS, 12MM.	R$ 20,60	R$ 206,00
22	UN	10,00	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO, ENGATE RÁPIDO SDS PLUS, 6MM.	R$ 12,52	R$ 125,20
23	UN	10,00	BROCA DE AÇO PARA CONCRETO, ENGATE RÁPIDO SDS PLUS, 8MM.	R$ 13,67	R$ 136,70
24	UN	28,00	BROCA DE AÇO, PARA MADEIRA, 10MM.	R$ 14,55	R$ 407,40
25	UN	30,00	BROCA DE AÇO, PARA MADEIRA, 5MM.	R$ 7,43	R$ 222,90
26	UN	30,00	BROCA DE AÇO, PARA MADEIRA, 6MM.	R$ 9,48	R$ 284,40
27	UN	14,00	BROCA DE AÇO, PARA MADEIRA, 7MM.	R$ 11,96	R$ 167,44
28	UN	30,00	BROCA DE AÇO, PARA MADEIRA, 8MM.	R$ 12,23	R$ 366,90
29	UN	14,00	BROCA DE AÇO, PARA MADEIRA, 9MM.	R$ 10,35	R$ 144,90
30	UN	20,00	BROCA DE AÇO RÁPIDO, 3,5MM.	R$ 2,17	R$ 43,40
31	UN	20,00	BROCA DE AÇO RÁPIDO, 4MM.	R$ 2,63	R$ 52,60
32	UN	20,00	BROCA DE AÇO RÁPIDO, 5MM.	R$ 3,00	R$ 60,00
33	UN	1.000,00	BUCHA PLÁSTICA PARA TIJOLO FURADO, 10MM.	R$ 0,45	R$ 450,00
34	UN	1.000,00	BUCHA PLÁSTICA PARA TIJOLO FURADO, 12MM.	R$ 0,53	R$ 530,00
35	UN	1.000,00	BUCHA PLÁSTICA PARA TIJOLO FURADO, 6MM.	R$ 0,19	R$ 190,00
36	UN	1.000,00	BUCHA PLÁSTICA PARA TIJOLO FURADO, 8MM.	R$ 0,28	R$ 280,00
37	UN	4,00	CABEÇOTE DE CORTE PARA ROÇADEIRA, COMPATÍVEL COM FIOS DE NYLON DE ATÉ 3MM.	R$ 117,47	R$ 469,88
38	M	5,00	CABO DE AÇO 1/2".	R$ 42,09	R$ 210,45
39	UN	5,00	CADEADO GRANDE (50 A 60MM), COM DUAS CHAVES.	R$ 70,70	R$ 353,50
40	UN	5,00	CADEADO MÉDIO (35 A 45MM), COM DUAS CHAVES.	R$ 34,78	R$ 173,90
41	UN	2,00	CAIXA DE ÁGUA, EM POLIETILENO, COM TAMPA, 20.000L.	R$ 7.561,63	R$ 15.123,26
42	UN	3,00	CAIXA DE ÁGUA, EM POLIETILENO, COM TAMPA, 5.000L.	R$ 2.535,84	R$ 7.607,52
43	UN	20,00	CAIXA DESCARGA PLÁSTICA UNIVERSAL, 9 LITROS.	R$ 41,35	R$ 827,00
44	UN	50,00	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS, EMBALAGEM DE 20KG.	R$ 26,07	R$ 1.303,50
45	UN	100,00	CAL PARA PINTURA, COR BRANCO, EMBALAGEM DE 8 KG.	R$ 20,91	R$ 2.091,00
46	UN	3,00	CARRINHO DE MÃO, CAÇAMBA METÁLICA 50 LT, COM CAPACIDADE DE 100 KG, COM PNEU.	R$ 239,80	R$ 719,40
47	UN	3,00	CARRINHO DE MÃO CONSTRUTOR, 60LT, REFORÇADO, CHASSI 1/4", CAÇAMBA EM CHAPA GALVANIZADA.	R$ 296,62	R$ 889,86
48	UN	30,00	CATRACA, GALVANIZADA, PARA ESTICAR ARAME DE CERCA LISO.	R$ 14,69	R$ 440,70
49	UN	2,00	CAVADEIRA RETA COM CABO DE MADEIRA 1,2 M.	R$ 55,08	R$ 110,16

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
50	UN	30,00	CHUMBADOR DE PARAFUSO PARABOLT, 1/2X100MM.	R$ 6,86	R$ 205,80
51	UN	200,00	CIMENTO CP IV, TODAS AS OBRAS, EMBALAGEM DE 50KG, QUE ATENDE OS REQUISITOS TÉNICOS DAS NORMAS ABNT, COM TONALIDADE CINZA.	R$ 52,41	R$ 10.482,00
52	UN	3,00	CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGA, CAPACIDADE DE 3.000KG, COMPRIMENTO DE 3 METROS.	R$ 149,14	R$ 447,42
53	UN	3,00	CINTA DE ELEVAÇÃO DE CARGA, CAPACIDADE DE 5.000KG, COMPRIMENTO DE 3 METROS.	R$ 223,63	R$ 670,89
54	UN	10,00	CLIPS 5/8" PARA CABO DE AÇO.	R$ 6,26	R$ 62,60
55	UN	2,00	COLETE SALVA-VIDAS PARA EMBARCAÇÕES - TAMANHO G (55-110KG).	R$ 159,69	R$ 319,38
56	UN	1,00	COLETE SALVA-VIDAS PARA EMBARCAÇÕES - TAMANHO GG (ACIMA DE 110KG).	R$ 160,14	R$ 160,14
57	UN	2,00	COLETE SALVA-VIDAS PARA EMBARCAÇÕES - TAMANHO M (35-55KG).	R$ 152,02	R$ 304,04
58	UN	5,00	COLHER PEDREIRO, OVAL, 10 POLEGADAS. COLHER EM AÇO, CABO DE MADEIRA.	R$ 34,17	R$ 170,85
59	UN	30,00	CONES DE SINALIZAÇÃO, COM BASE PRETA, COM NO MÍNIMO 75 CM DE ALTURA, CORES BRANCO E LARANJA.	R$ 76,33	R$ 2.289,90
60	UN	20,00	CONES DE SINALIZAÇÃO BRANCO/LARANJA, 50 CM DE ALTURA.	R$ 26,63	R$ 532,60
61	UN	5,00	CORRENTE DE MOTOSSERRA, 25 DENTES.	R$ 99,67	R$ 498,35
62	UN	5,00	CORRENTE PARA MOTOPODA, 22 DENTES.	R$ 87,79	R$ 438,95
63	UN	20,00	CURVA 90, ESGOTO, 100MM.	R$ 20,19	R$ 403,80
64	UN	15,00	DESEMPENADEIRA EM PVC, COM ESPUMA, 17X30CM.	R$ 16,48	R$ 247,20
65	UN	15,00	DESEMPENADEIRA EM PVC, ESTRIADA, 17X30CM.	R$ 11,22	R$ 168,30
66	UN	1,00	DISCO DE AMOLAR, DIÂMETRO 6 POLEGADAS, FURO 3/4, ESPESSURA ½.	R$ 57,35	R$ 57,35
67	UN	20,00	DISCO PARA SERRA CIRCULAR, 115MM.	R$ 17,55	R$ 351,00
68	UN	20,00	DISCO DE CORTE PARA CONCRETO, 115MM.	R$ 17,03	R$ 340,60
69	UN	100,00	DISCO DE CORTE FERROSO 115MM.	R$ 4,29	R$ 429,00
70	UN	50,00	DISCO FLAP GRÃO 80, 115MM.	R$ 4,69	R$ 234,50
71	UN	2,00	DISCO SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA, 300MM, 36 DENTES, FURO 30MM.	R$ 135,37	R$ 270,74
72	UN	2,00	DISCO SERRA CIRCULAR WIDEA 185X20X36D.	R$ 52,95	R$ 105,90
73	UN	30,00	DUCHA ELETRÔNICA 220V, POTÊNCIA MÍNIMA 5.500W, COM COMANDO MULTITEMPERATURAS (AJUSTE DA TEMPERATURA ATRAVÉS DE VARETA OU SIMILAR).	R$ 173,61	R$ 5.208,30
74	UN	8,00	EMULSÃO ASFALTICA CATIÔNICA RM-1C.	R$ 4.085,97	R$ 32.687,76
75	UN	5,00	ENXADA LARGA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 130 CM, LÂMINA DE AÇO TEMPERADO E PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, ACABAMENTO COM BUCHA PLÁSTICA, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT NBR 6413.	R$ 55,93	R$ 279,65
76	UN	2,00	ENXADÃO ESTREITO 10X23CM, EM AÇO TEMPERADO, COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 1M DE COMPRIMENTO.	R$ 61,60	R$ 123,20

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
77	UN	1,00	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO EXTENSÍVEL, 23 DEGRAUS, 4,20M X 7,20M, DEGRAUS EM LIGA DE ALUMÍNIO TRATADA TERMICAMENTE, COM FRISOS. CATRACA EM ALMA DE AÇO REVESTIDA EM NYLON REVESTIDA EM BORRACHA VULCANIZADA, ACIONAMENTO MÓVEL MANUAL POR SISTEMA DE ROLDANAS E CORDA.	R$ 1.291,67	R$ 1.291,67
78	UN	3,00	ESMERILHADEIRA PARA DISCO 115MM, 220V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 850 WATTS.	R$ 324,30	R$ 972,90
79	UN	20,00	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO, 40MM.	R$ 15,18	R$ 303,60
80	UN	35,00	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, 500ML, COM CANUDO APLICADOR.	R$ 32,18	R$ 1.126,30
81	UN	5,00	ESQUADRO EM AÇO, COM CABO DE ALUMINIO, 14".	R$ 30,27	R$ 151,35
82	UN	5,00	FACÃO PARA MATO, EM AÇO CARBONO, 18 POLEGADAS.	R$ 43,75	R$ 218,75
83	UN	20,00	FERRO DE CONSTRUÇÃO CA-50, 3/8", BARRA DE 12M.	R$ 48,33	R$ 966,60
84	UN	20,00	FERRO DE CONSTRUÇÃO CA-60, 4.2MM, BARRA DE 12M.	R$ 17,29	R$ 345,80
85	UN	20,00	FERRO CA-50 5/16" - BARRA DE 12M.	R$ 42,74	R$ 854,80
86	UN	5,00	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA, 3MM, QUADRADO, COMPATÍVEL COM ROÇADEIRA STIHL, ROLO COM 312M.	R$ 340,20	R$ 1.701,00
87	UN	20,00	FITA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO, SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO OBRA, LARGURA DE 70MM, COR AMARELO E PRETO, ROLO DE 200 METROS.	R$ 24,04	R$ 480,80
88	UN	2,00	FURADEIRA COM ROMPEDOR, ENGATE RÁPIDO SDS, 220V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.100 WATTS. DEVERÁ ACOMPANHAR MALETA PARA TRANSPORTE E ACESSÓRIOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R$ 2.089,54	R$ 4.179,08
89	UN	3,00	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA DE IMPACTO, 220V, POTÊNCIA MÍNIMA 750W. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE MALETA E ACESSÓRIOS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	R$ 691,54	R$ 2.074,62
90	UN	5,00	GARFO DE PINTURA, 23CM.	R$ 16,00	R$ 80,00
91	UN	1,00	INVERSORA DE SOLDA, 200A, PARA ELETRODO REVESTIDO E TIG, 220V, SEM GÁS, BICO 0,8MM.	R$ 1.473,58	R$ 1.473,58
92	UN	14,00	KIT REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA.	R$ 56,15	R$ 786,10
93	UN	30,00	LÁPIS DE CARPINTEIRO.	R$ 6,15	R$ 184,50
94	UN	5,00	LIMA CHATA, PLANA, 200MM, COM CABO.	R$ 30,05	R$ 150,25
95	UN	5,00	LIMA PARA AFIAR CORRENTE DE MOTOSSERA, FINA, 8X5/32".	R$ 11,00	R$ 55,00
96	UN	5,00	LIMA PARA AFIAR CORRENTE DE MOTOSSERA, GROSSA, 8X7/32".	R$ 12,24	R$ 61,20
97	UN	5,00	LIMA PARA AFIAR CORRENTE DE MOTOSSERA, MÉDIA, 8X3/16".	R$ 10,30	R$ 51,50
98	UN	10,00	LINHA DE PEDREIRO, EM NYLON, 0,80MM, ROLO COM 100M.	R$ 10,93	R$ 109,30
99	UN	2,00	MACHADINHA 600G, COM CABO DE FIBRA OU MADEIRA.	R$ 50,20	R$ 100,40
100	UN	1,00	MACHADO PARA LENHADOR, EM AÇO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 100CM.	R$ 163,00	R$ 163,00
101	UN	7,00	MANGUEIRA DE JARDIM, EMBORRACHADA, DE MEIA POLEGADA (1/2"). ROLO 50 METROS.	R$ 179,00	R$ 1.253,00

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
102	UN	5,00	MANGUEIRA TRANÇADA PARA GÁS, BITOLA 3/8, PAREDE 4MM, MÍNIMO 1,25M DE COMPRIMENTO, COM REGISTRO NO INMETRO.	R$ 27,02	R$ 135,10
103	UN	1,00	MANGUEIRA PARA NÍVEL, CRISTAL 3/4" X 2.0MM, ROLO DE 50M.	R$ 122,83	R$ 122,83
104	M	200,00	MANGUEIRA DE SUCÇÃO, ATOXICA, ALIMENTÍCIA, TRANSPARENTE, 2 POLEGADAS.	R$ 38,62	R$ 7.724,00
105	UN	5,00	MARRETA OITAVADA, 1KG, COM CABO DE MADEIRA.	R$ 47,97	R$ 239,85
106	UN	2,00	MARRETA QUADRADA, 5KG, COM CABO MADEIRA.	R$ 132,67	R$ 265,34
107	UN	3,00	MARTELO UNHA 29MM, COM CABO DE FIBRA, PESO APROXIMADO 180G.	R$ 41,40	R$ 124,20
108	UN	150,00	MASSA ASFÁLTICA, SACO DE 25KG.	R$ 43,97	R$ 6.595,50
109	UN	205,00	MOURÃO DE CONCRETO, 10X10CM, MÍNIMO 2 METROS COMPRIMENTO, PARA CERCAS DE 1,50M DE ALTURA.	R$ 63,62	R$ 13.042,10
110	UN	3,00	NIVEL DE ALUMINIO, 24", COM RÉGUA GRADUADA, 3 BOLHAS.	R$ 60,51	R$ 181,53
111	UN	3,00	PÁ DE CONCHA, COM CABO DE MADEIRA DE NO MÍNIMO 120CM.	R$ 37,34	R$ 112,02
112	UN	5,00	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA A BATERIA. DEVE POSSUIR 2 BATERIAS DE 4AH - 20V. CARREGADOR BIVOLT. MANDRIL DE APERTO RAPIDO ENCAIXE 1/2". MOTOR BRUSHLESS. TORQUE MINIMO DE 90N.M. LUZ DE TRABALHO. DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE MALETA PARA TRANSPORTE DA PARAFUSADEIRA E ACESSÓRIOS. FICHA TÉCNICA DO PRODUTO DEVERÁ SER ANEXADA PROPOSTA PARA VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AO DESCRITIVO.	R$ 1.873,00	R$ 9.365,00
113	UN	200,00	PARAFUSO AUTO BROCANTE, FLANGEADO, 4.2X16MM.	R$ 0,42	R$ 84,00
114	UN	200,00	PARAFUSO AUTO BROCANTE, FLANGEADO, 4.2X25MM.	R$ 0,60	R$ 120,00
115	UN	200,00	PARAFUSO CHIPBOARD FLANGEADO PHILIPS 4.5 X 30MM.	R$ 0,15	R$ 30,00
116	UN	200,00	PARAFUSO CHIPBOARD FLANGEADO PHILIPS 4.5 X 45MM.	R$ 0,20	R$ 40,00
117	UN	300,00	PARAFUSO CHIPBOARD FLANGEADO PHILIPS 4.5 X 60MM.	R$ 0,26	R$ 78,00
118	UN	200,00	PARAFUSO FLANGEADO PONTA AGULHA PARA FORRO 4.2 X 13MM.	R$ 0,16	R$ 32,00
119	UN	200,00	PARAFUSO FLANGEADO PONTA AGULHA PARA FORRO 4.2 X 18MM.	R$ 0,16	R$ 32,00
120	UN	200,00	PARAFUSO PARA TELHA CIMENTICIA 5/16" X 110MM COM VEDAÇÃO.	R$ 0,80	R$ 160,00
121	UN	500,00	PARAFUSO PHILIPS ROSCA SOBERBA 4.0 X 75MM.	R$ 0,48	R$ 240,00
122	UN	300,00	PARAFUSO PHILIPS ROSCA SOBERBA 4.5 X 20MM.	R$ 0,08	R$ 24,00
123	UN	300,00	PARAFUSO PHILIPS ROSCA SOBERBA 4.5 X 30MM.	R$ 0,21	R$ 63,00
124	UN	300,00	PARAFUSO PHILIPS ROSCA SOBERBA 5.0 X 40MM.	R$ 0,28	R$ 84,00
125	UN	500,00	PARAFUSO PHILIPS ROSCA SOBERBA 5.0 X 45MM.	R$ 0,31	R$ 155,00
126	UN	500,00	PARAFUSO PHILIPS ROSCA SOBERBA 5.0 X 60MM.	R$ 0,44	R$ 220,00
127	UN	300,00	PARAFUSO PARA TELHA, AUTOPERFURANTE, PARA PERFURAR MADEIRA, DIMENSÕES 5.5 X 1.1/2", COM VEDAÇÃO.	R$ 0,46	R$ 138,00

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
128	UN	300,00	PARAFUSO PARA TELHA, AUTOPERFURANTE, PONTA AGULHA, PARA PERFURAR MADEIRA, DIMENSÕES 5.5 X 2", COM VEDAÇÃO.	R$ 0,68	R$ 204,00
129	UN	300,00	PARAFUSO PARA TELHA, AUTOPERFURANTE, PONTA EM BROCA DE AÇO, 5.5 X 1.1/2", COM VEDAÇÃO.	R$ 0,73	R$ 219,00
130	UN	300,00	PARAFUSO PARA TELHA, AUTOPERFURANTE, PONTA EM BROCA DE AÇO, 5.5 X 2" COM VEDAÇÃO.	R$ 0,93	R$ 279,00
131	UN	2,00	PE DE CABRA 3/4 X 60CM, REFORÇADO COM EXTRATOR DE PREGOS.	R$ 53,38	R$ 106,76
132	TON	25,00	PEDRA BRITA GRADUADA, COM LICENÇA DE ÓRGÃO AMBIENTAL REFERENTE A ORIGEM DO MATERIAL	R$ 88,32	R$ 2.208,00
133	TON	25,00	PEDRA BRITA N 01, COM LICENÇA DE ÓRGÃO AMBIENTAL REFERENTE A ORIGEM DO MATERIAL.	R$ 82,87	R$ 2.071,75
134	TON	200,00	PEDRISCO COM LICENÇA DO ÓRGÃO AMBIENTAL REFERENTE A ORIGEM DO MATERIAL.	R$ 80,43	R$ 16.086,00
135	UN	10,00	PINCEL DE TRINCHA PRA PINTURA TAMANHO 1.27 CM - 1/2".	R$ 1,94	R$ 19,40
136	UN	15,00	PINCEL DE TRINCHA PRA PINTURA TAMANHO 2,54 CM - 1".	R$ 2,75	R$ 41,25
137	UN	2,00	SERRA COPO DE WIDEA PARA CONCRETO - DIÂMETRO 50MM.	R$ 116,66	R$ 233,32
138	UN	1,00	SERRA COPO DE WIDEA PARA CONCRETO - DIÂMETRO 100MM.	R$ 254,98	R$ 254,98
139	UN	50,00	PONTEIRA CHIP PHILIPS PH2 X 90MM COM ÍMA.	R$ 10,32	R$ 516,00
140	UN	10,00	PONTEIRA TIPO SOQUETE 5/16" X 75MM, ENCAIXE SEXTAVADO 1/4", COM ÍMA.	R$ 9,88	R$ 98,80
141	UN	5,00	PORTA METÁLICA, 80X210CM, COMPLETA (COM DOBRADIÇAS E FECHADURA), COM MARCO. LADO DE ABERTURA A SER DEFINIDO NO ATO DA ENTREGA.	R$ 460,33	R$ 2.301,65
142	UN	20,00	POSTE DE EUCALIPTO, MEDIDAS 7CMx7CMx3M.	R$ 16,53	R$ 330,60
143	UN	5,00	PREGO DE AÇO, BITOLA 12X12, PACOTE DE 1KG.	R$ 17,63	R$ 88,15
144	UN	20,00	PREGO DE AÇO, BITOLA 18X27, PACOTE DE 1KG.	R$ 17,10	R$ 342,00
145	UN	20,00	PREGO DE AÇO, BITOLA 18X24, PACOTE DE 1KG.	R$ 18,03	R$ 360,60
146	UN	5,00	PREGO DE AÇO, BITOLA 15X18, PACOTE DE 1KG.	R$ 17,26	R$ 86,30
147	UN	10,00	PREGO DE AÇO, BITOLA 16X21, PACOTE DE 1KG.	R$ 18,95	R$ 189,50
148	UN	10,00	PREGO DE AÇO, BITOLA 19X36, PACOTE DE 1KG.	R$ 19,50	R$ 195,00
149	UN	4,00	PULVERIZADOR COSTAL, 20L.	R$ 145,66	R$ 582,64
150	UN	2,00	PULVERIZADOR MANUAL - 5L.	R$ 83,93	R$ 167,86
151	UN	5,00	REBITADOR MANUAL, TIPO ALICATE, 225MM.	R$ 77,91	R$ 389,55
152	UN	1,00	REBITE 325, 3,2X25MM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	R$ 84,17	R$ 84,17
153	UN	1,00	REBITE 416, 4,0X16MM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	R$ 110,00	R$ 110,00
154	UN	1,00	REBITE 425, 4,0X25MM, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.	R$ 170,27	R$ 170,27
155	UN	20,00	REFIL ROLO DE LÃ PARA PINTURA, 23CM.	R$ 9,10	R$ 182,00
156	UN	2,00	REGADOR EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 10L, BICO REMOVÍVEL. TIPO CHUVEIRO.	R$ 23,87	R$ 47,74
157	UN	3,00	REGULADOR DE GAS, 1KG/H, COM REGISTRO.	R$ 50,63	R$ 151,89
158	RL	2,00	LONA PRETA, 4X100M, 100 MICRAS.	R$ 445,00	R$ 890,00

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
159	UN	20,00	ROLO DE ESPUMA, PARA PINTURA, LARGURA DE 15CM.	R$ 5,40	R$ 108,00
160	UN	20,00	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO, PARA PINTURA, LARGURA DE 15CM, COM CABO.	R$ 15,43	R$ 308,60
161	UN	20,00	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO, PARA PINTURA, LARGURA DE 9CM, COM CABO.	R$ 14,87	R$ 297,40
162	UN	2,00	SABRE (FACÃO) PARA MOTOSSERA 180.	R$ 177,07	R$ 354,14
163	UN	50,00	SELADOR ACRÍLICO BRANCO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, BALDE DE 18 LITROS.	R$ 151,65	R$ 7.582,50
164	UN	4,00	SERROTE 22", COM CABO DE MADEIRA.	R$ 48,42	R$ 193,68
165	UN	5,00	SERROTE DE PODA PROFISSIONAL, 13".	R$ 53,81	R$ 269,05
166	UN	3,00	SIFÃO SANFONADO EM PVC, DUPLO, UNIVERSAL.	R$ 12,96	R$ 38,88
167	UN	40,00	SIFÃO SANFONADO EM PVC, SIMPLES, UNIVERSAL, BRANCO, EXTENSÍVEL ATÉ 1,5M.	R$ 13,40	R$ 536,00
168	UN	10,00	TÁBUAS DE EUCALIPTO NO MÍNIMO 3Mx25CMx2,2CM.	R$ 43,19	R$ 431,90
169	UN	10,00	TÁBUAS DE PINUS NO MÍNIMO 3Mx25CMx2,2CM.	R$ 42,17	R$ 421,70
170	UN	1,00	TAMPA PARA CAIXA DAGUA 25.000L.	R$ 2.664,25	R$ 2.664,25
171	UN	20,00	TAMPA PARA CANO DE ESGOTO (CAP), 100MM.	R$ 9,87	R$ 197,40
172	UN	20,00	TAMPA PARA CANO DE ESGOTO (CAP), 150MM.	R$ 15,25	R$ 305,00
173	UN	16,00	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA, FIO 2,30MM, ROLO DE 1,5X25M.	R$ 604,79	R$ 9.676,64
174	UN	3,00	TELA ALAMBRADO GALVANIZADA, FIO 12 (2,77MM), MALHA 7,5CM, ROLO DE 1,5X25M.	R$ 705,67	R$ 2.117,01
175	UN	5,00	TESOURA DE PODA.	R$ 55,71	R$ 278,55
176	UN	20,00	THINNER 5000 - GALÃO DE 5L.	R$ 107,31	R$ 2.146,20
177	UN	15.000,00	TIJOLO MACIÇO 5X10X20CM.	R$ 0,95	R$ 14.250,00
178	UN	50,00	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, AMARELA, BALDE 18 LITROS.	R$ 432,75	R$ 21.637,50
179	UN	100,00	TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, BRANCA, BALDE 18 LITROS.	R$ 381,50	R$ 38.150,00
180	UN	15,00	TINTA ESMALTE PREMIUM, A BASE DE ÁGUA, BRANCA, GALÃO 3.6L.	R$ 154,63	R$ 2.319,45
181	UN	6,00	TORNEIRA ELÉTRICA DE BANCADA 220V POTÊNCA MÍNIMA 5500W.	R$ 218,01	R$ 1.308,06
182	UN	4,00	TORNEIRA DE BANCADA, METÁLICA, PARA PIA DE BANHEIRO.	R$ 64,43	R$ 257,72
183	UN	2,00	TRENA EM FIBRA DE VIDRO, 30 METROS DE COMPRIMENTO, FECHADA.	R$ 67,40	R$ 134,80
184	UN	1,00	TRENA EM FIBRA DE VIDRO, 50 METROS DE COMPRIMENTO, ABERTA.	R$ 94,31	R$ 94,31
185	UN	10,00	TRENA DE AÇO, FITA DE 19MM DE LARGURA, 5 METROS DE COMPRIMENTO, COM TRAVA.	R$ 22,10	R$ 221,00
186	UN	7,00	TRENA DE AÇO, FITA DE 25MM DE LARGURA, 7,5 METROS DE COMPRIMENTO, COM TRAVA.	R$ 33,10	R$ 231,70
187	UN	100,00	TUBO DE CONCRETO ARMADO, ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO DE 40CM, 1 METRO DE COMPRIMENTO, CLASSE PS2.	R$ 135,83	R$ 13.583,00
188	UN	150,00	TUBO DE CONCRETO ARMADO, ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO DE 60CM, 1 METRO DE COMPRIMENTO, CLASSE PS2.	R$ 212,30	R$ 31.845,00
189	UN	50,00	TUBO DE CONCRETO ARMADO, ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO DE 80CM, 1 METRO DE COMPRIMENTO, CLASSE PA2.	R$ 365,13	R$ 18.256,50

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
190	UN	30,00	TUBO DE CONCRETO ARMADO, ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO DE 100CM, 1 METRO DE COMPRIMENTO, CLASSE PA1.	R$ 670,79	R$ 20.123,70
191	UN	15,00	TUBO DE CONCRETO ARMADO, ENCAIXE MACHO E FÊMEA, DIÂMETRO DE 120CM, 1 METRO DE COMPRIMENTO.	R$ 812,55	R$ 12.188,25
192	UN	10,00	TUBO DE ESGOTO 40MM, EM PVC, BARRA DE 6 METROS.	R$ 40,46	R$ 404,60
193	UN	10,00	TUBO DE ESGOTO 50MM, EM PVC, BARRA DE 6 METROS.	R$ 58,63	R$ 586,30
194	UN	10,00	TUBO DE ESGOTO 100MM, EM PVC, BARRA DE 6 METROS.	R$ 95,79	R$ 957,90
195	UN	5,00	TUBO DE ESGOTO 150MM, EM PVC, BARRA DE 6 METRO.	R$ 148,98	R$ 744,90
196	UN	6,00	RASTEL DE PLÁSTICO PARA JARDIM, 14 DENTES, COM CABO DE MADEIR.	R$ 27,89	R$ 167,34
197	UN	2,00	REGADOR EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 5L, BICO REMOVÍVEL. TIPO CHUVEIRO.	R$ 13,35	R$ 26,70
198	UN	1,00	ARAME DE SOLDA MIG SEM GÁS, 1MM, ROLO DE 15KG.	R$ 251,55	R$ 251,55
199	UN	2,00	ALICATE PARA BOMBA D'ÁGUA, 12 POLEGADAS, BICO DE PAPAGAIO.	R$ 62,99	R$ 125,98
200	UN	10,00	TINTA SPRAY PARA USO GERAL, 400ML, COR VERMELHO.	R$ 30,24	R$ 302,40
201	UN	10,00	RÉGUA DE PEDREIRO, PARA REBOCO, EM ALUMINIO, 3 METROS COMPRIMENTO.	R$ 30,24	R$ 302,40
202	UN	3,00	MAÇARICO PORTATIL, COM ACENDIMENTO AUTOMÁTICO E REGULADOR DE VAZÃO.	R$ 29,33	R$ 87,99
203	UN	6,00	REFIL DE GÁS PARA MAÇARICO PORTATIL, APROXIMADAMENTE 227 GRAMAS.	R$ 16,17	R$ 97,02
204	UN	12,00	DOBRADIÇA EM AÇO, ACABAMENTO GALVANIZADO, TAMANHO 3X2.1/2, SEM ANEL, COM PINO.	R$ 5,25	R$ 63,00
205	UN	4,00	RÉGUA DE PEDREIRO, PARA REBOCO, EM ALUMÍNIO, 2 METROS COMPRIMENTO.	R$ 66,15	R$ 264,60
206	UN	4,00	RÉGUA DE PEDREIRO, PARA REBOCO, EM ALUMINIO, 3 METROS COMPRIMENTO.	R$ 88,51	R$ 354,04
207	UN	15,00	SOLVENTE PARA TINTA DEMARCAÇÃO VIÁRIA EMBALAGEM 18 LITROS.	R$ 224,94	R$ 3.374,10
208	UN	8,00	CILINDRO "MIOLO" PARA FECHADURA, 50MM, CROMADO, COM DUAS CHAVES.	R$ 30,27	R$ 242,16
209	UN	5,00	CORREIA A-42.	R$ 20,23	R$ 101,15
210	UN	1,00	MÁSCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA, COM GRAU DE ESCURECIMENTO REGULÁVEL, COM AJUSTE DE TAMANHO. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO, EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	R$ 156,71	R$ 156,71
211	UN	1,00	ESCADA DE ALUMINIO ARTICULADA, 4X3, MULTIFUNCIONAL, 12 DEGRAUS.	R$ 798,00	R$ 798,00
212	UN	1,00	ESCADA DE ALUMÍNIO, EXTENSÍVEL, 2X12, 24 DEGRAUS, APROXIMADAMENTE 6M DE COMPRIMENTO QUANTO ESTENDIDA.	R$ 673,18	R$ 673,18
213	UN	1,00	ESCADA DE ALUMÍNIO, TIPO TESOURA 7 DEGRAUS.	R$ 293,92	R$ 293,92

ITEM	UNID	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
214	UN	2,00	JOGO DE CHAVE DE FENDA E PHILIPS, ISOLADAS 1000V, COM 6 PEÇAS.	R$ 112,17	R$ 224,34
215	UN	15,00	LUVA PARA ESGOTO, EM PVC, 100MM.	R$ 7,41	R$ 111,15
216	UN	10,00	LUVA PARA ESGOTO, EM PVC, 150MM.	R$ 20,34	R$ 203,40
217	UN	20,00	LUVA PARA ESGOTO, EM PVC, 50MM.	R$ 4,40	R$ 88,00
218	UN	15,00	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC, 1/2" X 40CM.	R$ 6,50	R$ 97,50
219	UN	15,00	ENGATE FLEXÍVEL EM PVC, 1/2" X 50CM.	R$ 9,61	R$ 144,15
220	UN	3,00	PISTOLA PARA APLICAR SILICONE, 9 POLEGADAS.	R$ 36,97	R$ 110,91
221	UN	12,00	TUBO DE SILICONE ACÉTICO, TRANSPARENTE, 280G.	R$ 21,77	R$ 261,24
222	UN	2,00	TINTA ACRÍLICA, COR BRANCA, SEMIBRILHO, BALDE DE 18 LITROS.	R$ 374,33	R$ 748,66
223	UN	10,00	TINTA AUTOMOTIVA, COR VERMELHO REAL, 900ML.	R$ 75,42	R$ 754,20
224	UN	10,00	TINTA AUTOMOTIVA, COR VERDE FOLHA, 900ML.	R$ 75,42	R$ 754,20
225	UN	10,00	BICO, BOCAL E DIFUSOR PARA SOLDA.	R$ 46,04	R$ 460,40
226	UN	1,00	TOCHA PARA SOLDA, 5 METROS.	R$ 934,39	R$ 934,39
227	M2	38,00	PISO PORCELANATO PEI 4, ACETINADO, 60X60CM, COR BEGE, CREME OU CINZA CLARO (NÃO BRANCO).	R$ 83,73	R$ 3.181,74
228	UN	12,00	ARGAMASSA COLANTE ACII PARA PORCELANATO (INTERNA), SACO DE 20KG.	R$ 29,40	R$ 352,80
229	UN	13,00	REJUNTE PARA PISO, PACOTE DE 1KG, COR A DEFINIR NO ATO DA ENTREGA.	R$ 12,37	R$ 160,81
230	UN	1,00	ESPAÇADOR/NIVELADOR (ESPAÇADOR E CUNHA) PARA ASSENTAMENTO DE PISO, 2MM, PACOTE COM 100 UNIDADES.	R$ 16,23	R$ 16,23
231	UN	4,00	MICTÓRIO SIFONADO SUSPENSO, EM CERÂMICA BRANCA, 7X35X26,70CM, COM KIT DE INSTALAÇÃO.	R$ 467,26	R$ 1.869,04
232	UN	3,00	DIVISÓRIA EM GRANITO. ESPESSURA 2CM, LARGURA 40CM ALTURA 90CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	R$ 223,32	R$ 669,96
233	UN	6,00	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM TONS BEGE, LARANJA OU AMARELO.	R$ 374,33	R$ 2.245,98
234	UN	4,00	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, TOM MARROM CAFÉ.	R$ 374,33	R$ 1.497,32
235	UN	200,00	LIXA EM FOLHA PARA MADEIRA, N 120.	R$ 0,76	R$ 152,00
236	UN	20,00	TINTA VERNIZ MARÍTIMO, 3,6 LITROS, COM FILTRO SOLAR, PARA PINTURA DE MADEIRA.	R$ 116,77	R$ 2.335,40
237	UN	20,00	DILUENTE AGUARRAS, EMBALAGEM DE 900ML.	R$ 18,80	R$ 376,00
238	UN	120,00	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MEDINDO 19MMX50M, BOA ADERÊNCIA.	R$ 5,31	R$ 637,20
239	RL	120,00	FITA ADESIVA TIPO CREPE, ROLO DE 50MMX50M, BOA ADERÊNCIA.	R$ 11,94	R$ 1.432,80
240	RL	1,00	SOMBRITE VERDE, ROLO DE 4X50M.	R$ 608,13	R$ 608,13
241	UN	4,00	FUNDO ZARCÃO, PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS, LATA DE 3.6L.	R$ 75,29	R$ 301,16
242	UN	7,00	TINTA ESMALTE PARA FERRO E MADEIRA, COR AZUL, LATA DE 3.6L.	R$ 165,67	R$ 1.159,69
				VALOR TOTAL ESTIMADO	**R$ 461.964,72**

As quantidades são estimadas para atender a demandas das secretarias pelo período de 12 meses. Em se tratando de uma ***estimativa***, destaca-se que a administração não é obrigada a adquirir os itens objeto em sua totalidade, bem como, poderá realizar termos aditivos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, caso as quantidades licitadas não sejam suficientes.

A proposta emitida deverá abranger todos os custos, incluindo despesas com locomoção, encargos, obrigações tributárias, sociais, trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, frete e entrega necessários para a perfeita execução do objeto.

3.1. OBSERVAÇÕES REFERENTES AO OBJETO

Para alguns itens objeto da presente licitação, serão exigidos alguns documentos

- ITEM 227 – PISO PORCELANATO: A cor exigida é em tons claros, como por exemplo: creme, cinza claro, bege, excluindo-se a cor branca.

- ITEM 232 – DIVISÓRIA EM GRANITO: O preço proposto deverá contemplar o ***fornecimento*** e ***instalação*** das divisórias. As mesmas serão instaladas na EMEF São Francisco de Borja, localizada na Vila Butiá Inferior, interior da Municipalidade.

- ITENS 233, 234 E 242 – TINTAS: Os tons ***exatos*** das tintas serão definidos no ato da compra com base no catálogo que deverá ser fornecido pela empresa contratada.

3.2. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fornecimento dos serviços pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

3.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual.
b) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).
d) Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.2.2. HABILITAÇÃO, FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades.
c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da licitante.
d) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
e) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
f) Declaração que atende ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02.

3.2.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Feitos sobre Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, dentro do prazo de validade, expedida por distribuidor da sede da licitante.

3.2.4. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Alguns itens, exigirão dos licitantes documentos de habilitação técnica, conforme segue:

- ITEM 88 – FURADEIRA COM ROMPEDOR: O licitante habilitado neste idem deverá, ***obrigatoriamente***, anexar junto aos documentos de habilitação, a ***ficha técnica*** do item, para verificação ao atendimento do exigido no edital.

- ITEM 89 – FURADEIRA/PARAFUSADEIRA DE IMPACTO: O licitante habilitado neste idem deverá, ***obrigatoriamente***, anexar junto aos documentos de habilitação, a ***ficha técnica*** do item, para verificação ao atendimento do exigido no edital.

- ITEM 112 – FURADEIRA/PARAFUSADEIRA: O licitante habilitado neste idem deverá, ***obrigatoriamente***, anexar junto aos documentos de habilitação, a ***ficha técnica*** do item, para verificação ao atendimento do exigido no edital.

- ITENS 132, 133 E 134 – BRITA GRADUADA, BRITA 1 E PEDRISCO: O(s) licitante(s) habilitado(s) neste(s) item(ns) deverá(ão), ***obrigatoriamente***, anexar junto aos documentos de habilitação, a ***licença de extração*** emitida pelo órgão ambiental competente, de modo a comprovar a origem do(s) material(is).

- ITEM 210 – MÁSCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA: O licitante habilitado neste item deverá, ***obrigatoriamente***, anexar junto aos documentos de habilitação, o ***Certificado de Aprovação*** emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

4. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas fornecimento de materiais de construção em geral, para atendimento às necessidades das Secretarias do Município de São Pedro do Butiá.

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa através do Licitacon e PNCP, conforme documentação em anexo, sendo a pesquisa foi realizada com no máximo 12 (doze) meses de antecedência da data de divulgação do presente processo, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 2.315/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a presente contratação, o valor total de R$461.964,72. (quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos). Ressalta-se que o valor foi estimado nas quantidades necessárias para atender as demandas da Administração pelo período de 12 meses.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2315/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários

contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado a presente contratação, tendo em vista que a eventual divisão do objeto não gerará problemas a Administração, pois os bens a serem licitados podem não ser comuns a todos os possíveis fornecedores. Dessa forma, o parcelamento busca ampliar a competição, evitar a concentração de mercado, e proporcionar maiores chances de aquisição de todos os itens objeto da licitação.

7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os bens objetos da presente licitação deverão ser entregues conforme as demandas das Secretarias Municipais.

Os itens deverão ser entregues no prazo de até 30 dias após a emissão da ordem de fornecimento e empenho.

A entrega deverá ser realizada na Garagem da Secretaria de Obras, localizada na Av. Eugênio Frantz, nº 600, centro do Município de São Pedro do Butiá.

A entrega deverá ser realizada em horário de expediente, livre de cobrança de frete/entrega e descarga.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, além de evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

O prefeito municipal indicará os seguintes servidores para atuarem como gestores e fiscais dos contratos:

- Secretário de obras, Sr. Carlos A. Limberger.
- Chefe de obras, Sr. Joel Heckler.
- Secretário de agricultura, Sr. Vilson Wilgen.
- Secretária de educação, cultura, turismo, desporto e lazer, Sra. Roselene W. Kaspary.

- Secretária de saúde e Bem-estar social, Sra. Valesca M. Anklam.
- Secretária de Administração, Srta. Mariele Bremm.
- Engenheiro civil, Sr. Roaldo R. de Lima.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 2.317/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de São Pedro do Butiá, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de materiais de construção em geral pode ocasionar impactos ambientais relacionados principalmente à extração de matérias-primas, fabricação, transporte, armazenamento e descarte das embalagens e dos resíduos decorrentes de sua utilização. Materiais como areia, brita, cimento, cerâmicos, metais, madeira, tubos e demais insumos possuem diferentes processos produtivos, que podem demandar recursos naturais e gerar emissões atmosféricas, consumo de energia e resíduos.

Durante a execução dos serviços de manutenção e pequenas obras, também poderá ocorrer a geração de resíduos da construção civil, tais como sobras de argamassa, concreto, tijolos, cerâmicas, metais, embalagens e outros materiais. O descarte inadequado desses resíduos pode ocasionar impactos ao solo, aos recursos hídricos e à paisagem.

Como medidas para minimizar os impactos ambientais, o Município deverá buscar, sempre que tecnicamente viável, a aquisição de materiais de fornecedores que adotem práticas ambientalmente adequadas, priorizando produtos com maior durabilidade, menor geração de resíduos e, quando disponíveis, materiais provenientes de processos de fabricação que utilizem matérias-primas recicladas ou reaproveitadas.

Deverá ser realizado ainda o uso racional dos materiais, evitando desperdícios e aquisição em quantidades superiores às necessidades. Os resíduos gerados deverão ser segregados, armazenados e destinados de forma ambientalmente adequada, observando-se a legislação aplicável aos resíduos da construção civil. Sempre que possível, materiais e embalagens passíveis de reutilização ou reciclagem deverão ser encaminhados para essas finalidades.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação ora pretendida, correrão nas seguintes dotações orçamentárias:
03.01.1.304 – Construção, ampliação e reformas de prédios públicos.
03.01.2.302 – Manutenção da secretaria de administração.
04.01.2.501 – Manutenção da secretaria de obras, viação e trânsito.
05.01.2.511 – Manutenção de sistemas de abastecimento de água.
06.01.2.606 – Manutenção do ensino fundamental.
06.01.2.608 – Manutenção da educação infantil.
06.08.2.652 – Manutenção do centro germânico.
07.03.2.766 – Gestão administrativa do fundo de assistência social.
08.01.2.801 – Manutenção da secretaria municipal de agricultura.
07.02.2.757 – Manutenção da gestão da secretaria de saúde.
05.01.2.505 – Manutenção de praças, parques e jardins públicos.
Natureza da despesa: 3390.30 – Material de consumo.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro do Butiá, aos 18 de setembro de 2026.

_____ **MARIELE BREMM** SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	_____ **VALESCA M. ANKLAM** SECRETÁRIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	_____ **ROSELENE W. KASPARY** SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
_____ **CARLOS A. LIMBERGER** SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS	_____ **VILSON WILGEN** SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E EXPANSÃO ECONÔMICA	VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR DATA: 18/09/2026 _____ **NARCISO LUIS LENZ** PREFEITO MUNICIPAL